



# Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

## CITAÇÃO 98/2023 – Tribunal Pleno

De acordo com o CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA, ficam notificados os atletas e as associações abaixo mencionados, de que serão julgados em **Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, às 17h30, do dia 30.10.2023 – SEGUNDA-FEIRA.**

**Informamos que esta sessão acontecerá na modalidade PRESENCIAL.**

**01 – Processo 584/2023:** Recurso com pedido de efeito suspensivo interposto pela Ferroviária S.A.F. em face de decisão da 2ª Comissão Disciplinar que, por maioria, suspendeu o atleta Andrew Lourenço Posca por 2 (duas) partidas por infração ao artigo 254-A combinado com o artigo 182, ambos do CBJD.

**Relator: João Batista Pereira Neto.**

**02 – Processo 635/2023:** Recurso interposto pela Procuradoria de Justiça Desportiva e Recurso com pedido de efeito suspensivo interposto pelo Sindicato de Atletas Profissionais do Estado de São Paulo em face de decisão da 3ª Comissão Disciplinar que, por unanimidade, suspendeu o atleta do Monte Azul, Cleiton Santana de Jesus, por 6 (seis) partidas por infração ao artigo 258 do CBJD.

**Relator: Giuliano Pepe.**

**03 – Processo 655/2023:** Recurso com pedido de efeito suspensivo interposto pelo Mogi Mirim Esporte Clube em face de decisão da 3ª Comissão Disciplinar que, por maioria, multou a agremiação em R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), aplicou suspensão por 5 (cinco) partidas e determinou a interdição da praça desportiva por infração dupla ao artigo 191, III e aos artigos 211 e 213, I, todos do CBJD; e, por unanimidade, multou o Sr. Diego Santos Oliveira em R\$20.000,00 (vinte mil reais) e aplicou suspensão por 120 (cento e vinte) dias por infração aos artigos 243-B e 243-C, ambos do CBJD.

**Relator: Giuliano Pepe.**

**04 – Processo 686/2023:** Recurso interposto pela Procuradoria de Justiça Desportiva em face de decisão da 3ª Comissão Disciplinar que, por unanimidade, absolveu os atletas do Fernandópolis Futebol Clube, Anthony Barbosa de Souza, Chrigor Wallace Mataruco de Oliveira, Ryan Costa de Jesus, Vinicius Santos Cruz Gomes e Mauro Josias Ferreira de Oliveira, multou o atleta Rinaldo Gabriel dos Santos Silva em R\$2.000,00 (dois mil reais) e aplicou suspensão por 180 (cento e oitenta) dias, multou o atleta Daniel da Costa Viana em R\$6.000,00 (seis mil reais) e aplicou suspensão por 360 (trezentos e sessenta dias) por infração ao artigo 243 do CBJD, e, por maioria, multou os atletas Rafael William Silva Santos e Rian Fernando dos Santos Marques em R\$2.000,00 (dois mil reais) e aplicou suspensão por 180 (cento e oitenta) dias, por infração ao



## Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

artigo 243 do CBJD. Recurso com pedido de efeito suspensivo interposto pelo Sindicato de Atletas Profissionais do Estado de São Paulo em face de decisão da 3ª Comissão Disciplinar que, por unanimidade, multou o atleta Rinaldo Gabriel dos Santos Silva em R\$2.000,00 (dois mil reais) e aplicou suspensão por 180 (cento e oitenta) dias e multou o atleta Daniel da Costa Viana em R\$6.000,00 (seis mil reais) e aplicou suspensão por 360 (trezentos e sessenta dias), ambos por infração ao artigo 243 do CBJD, e, por maioria, multou os atletas Rafael William Silva Santos e Rian Fernando dos Santos Marques em R\$2.000,00 (dois mil reais) e aplicou suspensão por 180 (cento e oitenta) dias, por infração ao artigo 243 do CBJD.

**Relator: Giuliano Pepe.**

**05 – Processo 703/2023:** Revisão com pedido liminar interposta pelo Clube Atlético Joseense em face de decisão da 3ª Comissão Disciplinar que, por maioria, suspendeu por 45 (quarenta e cinco) dias o Sr. Manoel Monteiro Ferreira por infração dupla ao artigo 258 do CBJD.

**Relator: Patrick Pavan.**

**06 – Processo 728/2023:** Recurso interposto pela Procuradoria de Justiça Desportiva em face de decisão da 1ª Comissão Disciplinar que, por unanimidade, aplicou multa de R\$800,00 (oitocentos reais) à agremiação Lemense Futebol Clube por infração aos artigos 191, I e 211, ambos do CBJD.

**Relator: Guilherme Tavares Martorelli.**

**07 – Processo 770/2023:** Recurso interposto pelo Lemense Futebol Clube em face de decisão da 1ª Comissão Disciplinar que, por unanimidade, suspendeu o atleta Jefferson Alexandre Tobia Junior por 2 (duas) partidas por infração ao artigo 250 do CBJD.

**Relator: Guilherme Tavares Martorelli.**

**08 - Processo 833/2023:** Recurso interposto pela Associação Grêmio Esportivo Vila Suíssa com pedido de efeito suspensivo em face de decisão da Liga Ribeirãopirense que, por unanimidade, multou a agremiação em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), aplicou a perda de 5 (cinco) pontos na classificação do Campeonato da Divisão Especial e a perda de 3 (pontos) em favor do adversário por infração aos artigos 23 e 25 do Regulamento Municipal da Divisão Especial.

**Relator: Paulo Sérgio Gagliardi Palermo.**

São Paulo, 25 de setembro de 2023.

Julia Galhego Meirelles  
Secretária TJD/SP